



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2978 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 28 de junho de 2021

PARCERIA: Prefeitura e Programa de Microcrédito fazem entrega de mais de 114 mil reais para Empreendedores de Pau dos Ferros.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) deu início, na manhã da última sexta-feira (25), ao repasse da primeira etapa do Programa de Microcrédito do Empreendedor – PME, em Pau dos Ferros. A ação teve a presença da prefeita Marianna Almeida, juntamente com a Secretária da SEDES, Glenira Holanda e a Diretora-presidente da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte, Márcia Maia.

O município fez uma parceria com a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN-RN), do Governo do Estado, com o objetivo de apoiar o empreendedorismo potiguar através de ações de mobilização e apoio financeiro, voltados para ocupação e renda com sustentabilidade nos diferentes setores da economia.

Nesta manhã, 31 cadastros entre microempreendedores e pessoas físicas tiveram seus processos deferidos e receberam o repasse do programa, que somou mais de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). O Diretor de Programas Sociais, Raul Alves, explica que a pessoa ou o empreendedor que se interessar pelo programa pode procurar a secretaria para realizar o cadastro. "Quem tiver interesse no crédito pode me procurar na Secretaria de Assistência Social, que irei tirar todas as dúvidas pessoalmente, pelo o WhatsApp ou pelo telefone da SEDES". Raul também informa que para a avaliação da documentação é dado um prazo de 60 dias, lembrando que é um crédito de juros ZERO.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Glenira Holanda, destaca a importância do papel social dos financiamentos como uma ferramenta de redução das desigualdades sociais capaz reerguer o cidadão diante das dificuldades geradas durante a pandemia, além de o crédito mostrar seu papel crucial ao estimular e apoiar não só a economia, mas também as pessoas. "Considerando as modificações que a economia tem sofrido diante desse cenário de pandemia e o alto índice de desemprego, o Microcrédito chega como um amparo para os pequenos e microempreendedores

- formais ou informais - poderem respirar, ou seja, uma fonte alternativa de recurso e, ainda, como ferramenta para auxiliar no combate à pobreza e exclusão social", explica Glenira.

Vale ressaltar que o governo do estado simplificou uma série de exigências para concessão de financiamentos. As linhas de crédito destinadas a empresas e empreendedores do segmento tem assegurada a disponibilidade de R\$ 10 milhões em crédito para capital de giro destinado a bares, restaurantes e empresas com atuação relacionada ao setor de turismo e lazer.

QUEM PODE ADERIR AO MICROCRÉDITO?

O programa é uma ferramenta de estímulo a implantação de novos negócios e para promoção do crescimento sustentável dos empreendimentos e empreendedores do estado. Segmentos que podem aderir ao programa são: o comércio em geral, serviços, artesanato, confeitores (boleiros), cultura, cabeleireiro e vendedores de lanches, como também à micro e pequenos empreendedores, sejam formais ou informais.

Vale lembrar que, para solicitar o empréstimo tanto de pessoa física quanto jurídica, você não pode ter restrições em seu nome ou no nome da sua empresa.

OS EMPRÉSTIMOS VARIAM DE R\$ 3 MIL ATÉ R\$ 12 MIL

Microempreendedores informais (sem CNPJ) podem contratar financiamentos de até R\$ 3 mil, enquanto microempreendedores formalizados (MEI) estão aptos a solicitar crédito de até R\$ 12 mil. Os prazos para pagamento variam de acordo com a atividade produtiva e a natureza física ou jurídica do contratante.

SERVIÇO

Para mais informações, os interessados devem procurar a Secretária Municipal de Desenvolvimento, das 7h30min às 12h, ou poderá fazer agendamento e tirar dúvidas através do WhatsApp: (84) 99614-6207.

ASCOM/Texto: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Não comparecimento
- Convocação

2. CPL

- Aviso de Licitação
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Não Comparecimento à Convocação

O Senhor **GENICLEYTON DE GOIS ALMEIDA**, candidato para função de **MÉDICO VETERINÁRIO**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros neste município, foi convocado e não compareceu dentro do prazo determinado no Edital de Convocação, conforme publicação no diário oficial, em 21 de junho de 2021, sendo assim será convocado o próximo candidato dentro das vagas do referido edital.

Pau dos Ferros/RN, 29 de junho de 2021.

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca o profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2021, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1.749/2021, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida da Independência, nº 1640, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso e carteira do conselho de classe, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

ORDEM	NOME	CARGO
5º	FRANCISCO JOCELIO CAVALCANTE SOUZA	Veterinário

Pau dos Ferros/RN, 29 de junho de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 6/2021-0038

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **13/07/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N°. 6/2021-0038**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada na locação de caminhão, equipado com guindaste tipo (MUNCK), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 28 de junho de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 151001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25090401/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09100401/2020****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS****CONTRATADA: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ/MF sob o n° 27.106.675/0001-76

OBJETO: objeto do presente Termo Aditivo é a necessidade de prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias, com o objetivo de concluir a obra objeto deste processo, com início em 14 de junho de 2021 até 13 de agosto de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo se encontram alocados no Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2044 –

Diário Oficial do Município

Urbanização dos Canteiros da Cidade, Classificação Econômica 449051 – Obras e instalações - Fonte 1001, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, § 2 do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

ARTTHUR LIMA MORENO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO SEM EFEITOS FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 151001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25090401/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09100401/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 27.106.675/0001-76

OBJETO: objeto do presente Termo Aditivo é a readequação 02, sem efeitos financeiros, com base na justificativa, planilha orçamentária, memória de cálculo, planilha de composição de preços, ART e Projetos, em anexo, por provocação do próprio Município, haja vista a necessidade de alteração do projeto básico, conforme demonstrativo constantes no processo administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo se encontram alocados no Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2044 – Urbanização dos Canteiros da Cidade, Classificação Econômica 449051 – Obras e instalações - Fonte 1001, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, a, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

ARTTHUR LIMA MORENO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 452/2021 – SESAU/PMPF
Em, 25 de junho de 2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **27 a 28 de junho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 455/2021 – SESAU/PMPF
Em, 28 de junho 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 a 29 junho 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 456/2021 – SESAU/PMPF***Em, 28 de junho de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **29 junho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 457/2021 – SESAU/PMPF*Em, 28 de junho 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **28 de junho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE